

Nº 8

Intercâmbio

29 JUNHO, 1946

BOLETIM TÉCNICO

DO

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

Plantas de cultura precolombiana na Amazônia Brasileira. Notas sôbre as espécies ou formas espontâneas que supostamente lhes teriam dado origem

A. DUCKE



INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE  
BELEM — ESTADO DO PARÁ  
BRASIL



# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ministro — DR. MANUEL NETO CAMPELO JUNIOR

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Diretor Geral — DR. HEITOR GRILLO

SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS

Diretor — DR. ALVARO BARCELOS FAGUNDES, Ph. D.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

Diretor — FELISBERTO CARDOSO DE CAMARGO, Agrônomo

## SEÇÕES TÉCNICAS

<i>Melhoramento de Plantas e Experimentação</i>	<i>Especialização</i>
George O'Neill Addison, Eng. Agr. — Chefe.	Genética
F. Teixeira Alves, Eng. Agr. ....	Citologia
Rosendo M. Tavares, Eng. Agr. ....	Genética
Carlos V. Galvão, Eng. Agr. ....	Experimentação
Sebastião Alves, Eng. Agr. ....	Experimentação
<i>Biologia</i>	
W. Andrew Archer, Ph. D. — Chefe ....	Botânica
Harald Sioli, Ph. D. ....	Limnologia
Georgé Black, B. A. ....	Taxonomia
Bento Dantas, Eng. Agr. ....	Fitopatologia
João Murça Pires, Eng. Agr. ....	Botânica
Ricardo Fróes, Explorador bot. ....	Botânica geral
Ana Nogueira Ferraz, Desenhista ....	Desenho técnico
Antonieta S. Feio, Desenhista ....	Desenho técnico
<i>Química</i>	
Walter B. Mors, B. Q. — Resp. pela chefia.	Química
Gerson P. Pinto, Q. I. ....	Oleos e gorduras
<i>Expansão Econômica</i>	
F. C. Camargo, Agr. — Chefe ....	Economia
H. G. Sorensen, M. S. — Colaborador (usa.)	Economia
Rui F. Malta, Eng. Agr. ....	Economia
<i>Tecnologia da Borracha</i>	
Norman Bekkedahl, Ph. D. — Chefe ....	Tecnologia
Alfonso Wisniewski, Q. I. ....	Química
Roberto C. Rohnehl, Q. I. ....	Química
<i>Biblioteca</i>	
Francis B. Thorne, B. A. - Bibl.-colab. (usa)	Bibliotecnologia
Paulo Plínio Abreu, Bch. B. — Chefe ....	Bibliotecnologia
Yolanda F. Ribeiro ....	Bibliotecnologia
Zuila O. Mota ....	Bibliotecnologia
<i>Estações Experimentais</i>	
Belém (Pará) — Luiz R. Mercier, Eng. Agr.	
Porto Velho (Guaporé) — Edgar Cordeiro, Eng. Agr. ....	
Rio Branco (Acre) — J. Jacob Hoeltz, Eng. Agr. ....	
Rio Branco (Acre) — Rubens R. Lima, Eng. Agr. ....	
<i>Secretaria</i>	
Vicente C. Lima — Chefe ....	
Luiz Lopes de Assis — Contador ....	
M. Passos Tavares — Enc. material ....	
<i>Colaboradores</i>	
Adolfo Ducke — Naturalista (Serv. Florestal)	Botânica
Michael H. Langford, Ph. D. (U. S. Dep. Agr.)	Fitopatologia



PLANTAS DE CULTURA PRECOLOMBIANA NA AMA-  
ZÔNIA BRASILEIRA. NOTAS SÔBRE AS ESPÉCIES OU  
FORMAS ESPONTÂNEAS QUE SUPOSTAMENTE LHES  
TERIAM DADO ORIGEM

ERRATA DO B. T. n.º 8

Pág.	linha	onde se lê	leia-se
9	12	Pará	Perú
9	14	Ipedú	Ipadú
9	34	"cubiú"	"cubíí"
11	1	verdadeira	verdadeiro
11	19	Cufítí	Cufíti
14	1	Pêus	Péua
14	1	ruiziana	Ruiziana
18	25	no	do
22	24	vem	ver

**ABACAXÍ:** Nome aplicado a diversas formas do ananás que produzem frutos comestíveis de boa qualidade. Na parte ocidental do Estado do Amazonas (Rio Solimões), êsse nome é dado a plantas oriundas de culturas aborígenes na própria região, com folhas inermes e sincarpas redondos (diversamente do que sucede em todo o resto do Brasil onde o nome abacaxí corresponde a plantas com folhas armadas e sincarpas alongados). Ver: ANANÁS.

**ABÍU:** *Lucuma caimito* (R. et Pav.) Roem. et Schult., ou *Pouteria caimito* (R. et Pav.) Radlk. (os taxonomistas estão em desacordo quanto à escolha do nome do gênero). Família **Sapotaceae**. No Brasil, a árvore só é encontrada em estado cultivado; na parte oeste do Amazonas, ela é frequente em culturas indígenas onde aparece em várias formas quanto aos frutos, os quais aí podem chegar ao tamanho de uma laranja bem grande. Particularmente comum na Amazônia peruana (nome: "caimito"), o que faz supôr origem ocidental da espécie.

**AJARÁ:** ver Uajará.

**ANANÁS:** *Ananas sativus* (Lindl.) Schult., fam. **Bromeliaceae**. Várias formas, com folhas lisas ou armadas e com sincarpas elipsoides ou cônicos, são cultivadas pelos índios das fronteiras do Brasil com o Perú e a Colômbia, e já se acham difundidas nas plantações dos civilizados. Origem: diversas espécies (ou variedades, conforme os pontos de vista dos taxonomistas), silvestres, do gênero *Ananas*, inclusive o ananás comum da Amazônia: *Ananas microstachys* (Baker) Lindm. = *An. sativus* var. *microstachys* (Lindm.) Mez. — Ver: Felisberto C. Camargo: "Ananás e abacaxí", Revista de Agricultura 14: 321 (Piracicaba, 1939), e "Vida e utilidade das Bromeliáceas", Boletim Técnico do Instituto Agrônômico do Norte, n.º 1 (Belém, Pará, 1943).



**ANUM:** *Aegiphila Surfaceana* Mold., fam. *Verbenaceae*. Arbusto escandente de pequeno porte, com folhas macias e veludosas, empregadas na medicina popular e em feitiçarias. Cultivado e subespontâneo em Belém e Manaus, e com toda probabilidade espontâneo na própria região. O nome "anum" é o de um pássaro muito conhecido, de plumagem aveludada.

**ARATICÚ GRANDE** ou simplesmente **ARATICÚ:** *Anona* (ou *Annona*, segundo escrevem certos autores) *montana* Mac. = *An. Maregravii* Mart. Família *Anonaceae*. Frequente em capoeiras e "taperas", em povoações e principalmente nas de origem indígena, por toda a Amazônia brasileira onde ainda hoje é cultivada por certos índios. A espécie é largamente distribuída pela América tropical, porém seus frutos são pouco estimados. O nome "araticú" é algumas vezes aplicado ainda à "graviola" (*Anona muricata*) originária das Antilhas, e a diversas anonáceas silvestres que produzem frutos mais ou menos comestíveis.

**ASSACUf:** *Euphorbia cotinoides* Miq., fam. *Euphorbiaceae*. Arbusto de folhas bronzeadas e latex cáustico, frequente por toda a hiléia (Amazônia e Guiana) em culturas, raramente subespontâneo. Planta-se para ornamento e usa-se para feitiçarias, e, ao que dizem, algumas vezes para matar peixe. Quanto à origem desta planta, ignoramos tudo.

**ASSAÍ:** *Euterpe oleracea* Mart., fam. *Palmeiras*. É esta a espécie botânica cultivada no Estado do Amazonas sob o nome de "assaí do Pará" ou "assaí de touceira" (por nascer mais de um tronco de uma só raiz, o que não acontece nas outras espécies amazônicas do assaí). É a que dá o "vinho" mais apreciado. É espontânea e abundantíssima na parte oriental da hiléia (incluindo a parte Norte do Estado do Maranhão onde lhe dão o nome de "jussára", o qual no Amazonas é reservado para a espécie *Euterpe precatória* Mart.), do litoral atlântico até Óbidos, ao Norte, e até os arredores de Parintins (Cabeceira Grande do Lago José Assú), ao Sul do grande rio.



**AYAHUASCA:** Nome peruano (quechua) do “capi” brasileiro.

**BACURÍ,** algumas vezes ainda **BACURÍ ASSÚ** ou (em Manaus, árvores cultivadas) **BACURÍ DO PARÁ:** *Platonia insignis* Mart., família *Guttiferae*. Árvore grande e bela, espontânea na hiléia (incluindo as Guianas), em grande parte do Estado do Maranhão, e através de Goiás e Mato Grosso até o Paraguai. Algumas vezes cultivada, por seus frutos. As árvores silvestres são utilizadas, no Pará, para extração da madeira; no Amazonas aproveita-se às vezes as sementes comestíveis.

**BACURIPARÍ, BACURIZINHO** ou simplesmente **BACURÍ:** *Rheedia*, diversas espécies (família *Guttiferae*). Frutíferas de pouco valor, espontâneas nas matas da região em várias espécies, algumas das quais se encontram também cultivadas (*Rheedia macrophylla* Pl. et Tr. e outras).

**CABÍ** (no Pará) ou **CAPÍ** (no Amazonas): *Banisteria caapi* Spruce, família *Malpighiaceae*. Cipó de flores côr de rosa e cujos caules fornecem o famoso entorpecente dos indígenas do extremo Noroeste amazônico, chamado “capi” na parte brasileira, “ayahuasca” na parte peruana, e “yagé” na parte colombiana da região. Frequente em culturas indígenas no alto Rio Negro, onde permanece por muito tempo nas capoeiras em sitios abandonados; é certamente originário da região, porém ainda não se encontrou em genuina mata virgem. A mesma espécie é frequentemente cultivada em Manaus, raramente no Pará, para diversos usos na medicina e feitiçaria popular, não sendo no entanto aí conhecidas as suas propriedades entorpecentes.

Alguns autores colocam a presente e algumas outras espécies num gênero à parte, *Banisteriopsis*, o que me parece desacertado por aumentar sem necessidade o número já excessivo de nomes. O nome vulgar da planta, no próprio Rio Negro onde a lingua geral se conserva bem viva, é “câpi”, e não “caapi” conforme se escreve frequentemente. Com isso,



no entanto, nada tem que ver o nome botânico **caapi** que deverá conservar a ortografia empregada pelo autor da espécie.

**CABÍ (do Pará): Cabi paraensis** Ducke, família **Malpighiaceae**. Cipó muito parecido com o acima citado, porém as flores são amarelas e os frutos têm feitiço tão especial que a planta teve de ser considerada representante dum gênero monotípico. Até agora, ela é conhecida somente em estado cultivado ou raramente subspontâneo, sendo frequente em cercas de quintais nos subúrbios da capital paraense; fora daí, sua presença só está averiguada em Santarém. Como a espécie anterior, ela tem emprego na medicina popular e feitiçaria, porém nada consta por enquanto a respeito de eventuais propriedades entorpecentes.

**CACAU (verdadeiro): Theobroma cacao** L., família **Sterculiaceae**. Espontâneo na Amazônia onde é encontrado em formações indubitavelmente primárias, a partir do médio curso do Tapajós e do pequeno Rio Branco do Óbidos para o Oeste, até o pé dos Andes. As árvores espontâneas não diferem das que são cultivadas na região, senão pelos frutos um pouco menores; na mata alta e sombria elas criam em muitos casos um tronco único e bem erecto, só ramificado no alto, o que lhes dá aspecto diferente das que nascem em mata menor; estas apresentam frequentemente mais de um tronco oriundo da mesma raiz, como geralmente se observa nos cacauzeiros cultivados. Na parte oriental do Estado do Pará abundam cacauzeiros em várzeas profundamente alagáveis, porém com muita probabilidade oriundos de antigas culturas. Em toda a Amazônia, os cacauzeiros, espontâneos como cultivados, pertencem à forma **leiocarpum**, pelos caracteres dos frutos; as formas muito cultivadas no Norte da América tropical a partir da Venezuela, podem ter tido sua origem no cruzamento do **Theobroma cacao** com outras espécies, ali indígenas.

**CACAU DO PERÚ (no Pará), CACAU-RANA ou CUPUASSÚ (no Solimões), MACAMBO (no Perú, em quechua): Theobroma bicolor** H.B.K., família **Sterculiaceae**. Esta espécie, na Amazônia, só existe em culturas; no Pará é rara;



na parte Oeste do Amazonas, frequente, inclusive em capoeiras de índios; no Perú Amazônico é uma das árvores frutíferas mais comuns, o que indica para origem da espécie a parte ocidental do continente. As sementes dão chocolate (aproveitado na Colômbia); no Solimões come-se a polpa dos frutos cujo sabor e cheiro são no entanto desagradáveis para muitas pessoas.

CAJÁ: ver TAPEREBÁ.

CAJÚ (comum): *Anacardium occidentale* L., família *Anacardiaceae*. Da origem desta espécie só sabemos que é o litoral atlântico da América tropical (inclusive Antilhas). Cultivada e frequentemente subespontânea, ela é comum por toda a Amazônia brasileira, principalmente no Pará em cujas praias marítimas talvez seja espontânea. No Perú amazônico onde a presente espécie é bastante rara, dão-lhe o nome de "marañon" que faz supor origem brasileira da planta.

CAJÚ-ASSÚ ou (no Pará) CAJUÍ = *Anacardium giganteum* (Hanc.) Engl., fam. *Anacardiaceae*. Árvore grande da floresta amazônica, algumas vezes cultivada nos subúrbios da capital paraense, e, no interior do Amazonas, por certos índios (encontrei duas árvores cultivadas junto às malocas de Tumbira no Rio Curicuriari afluente do alto Rio Negro). Não se confunda a presente espécie com outras que têm idênticos nomes vulgares mas não se encontram em cultura (o "cajú-assú" de frutos não comestíveis: *Anacardium Spruceanum* Bth., e o "cajuí" dos campos secos do baixo Amazonas: *Anacardium microcarpum* Ducke).

CANA DE FLEXA: *Gynerium sagittatum* Beauv., fam. *Gramineae*. Esta espécie largamente distribuída no continente americano aparece em formações extensas nas praias inundáveis do Solimões e seus afluentes maiores. É frequentemente cultivada na região. Uma planta parecida porém menor e mais mole é a "cana de flexa de urubú" das margens do baixo Amazonas paraense (Óbidos); ela não é utilizada. Ignoro se é uma forma da "cana de flexa" verdadeira, ou uma outra espécie.



**CARUCÁ:** *Cordia multispicata* Cham., família **Borraginaceae**. Arbusto ou arvorezinha, indígena no Pará (em capoeiras secas) e aí mesmo cultivada para uso medicinal.

**CASTANHEIRA** ou (em Mato Grosso) **TOCARÍ:** *Bertholletia excelsa* H.B.K., fam. **Lecythidaceae**. É estranhável que esta árvore mundialmente afamada não possua um nome indígena de uso no Pará e Amazonas, centro de sua distribuição geográfica; em Mato Grosso, ela é conhecida por "tocari"; na Venezuela, por "yuvia". A área de seu habitat espontâneo abrange o Estado do Pará, exceto o litoral atlântico e o Araguaia; os dois terços orientais do Estado do Amazonas, até Foz do Jutáí como limite Oeste; a parte amazônica de Mato Grosso; a parte oriental do Território do Acre; uma faixa do Estado do Maranhão, no limite com o Pará; o extremo Sul da Guiana britânica (alto Essequibo); o alto Orinoco, na Venezuela e talvez ainda na Colômbia. Para além desse habitat espontâneo, esta preciosa espécie vegetal encontra-se em culturas indígenas e em remanescentes de tais, hoje reintegradas na mata, principalmente na parte ocidental do Solimões e limitrofe Amazonas peruano; aqui, sua cultura data sem dúvida da época precolombiana.

**CIPÓ ALHO:** *Pseudocalymma alliaceum* (Lam.) Sandw. = *Adenocalymma alliaceum* (Lam.) Miers, fam. **Bignoniaceae**. Cipó indígena nas matas da hileia, frequentemente cultivado em quintais, no Pará e Amazonas. A planta toda cheira fortemente a alho e tem uso na medicina popular; as flores dum belo róseo arroxeadas são de efeito ornamental.

**CIPÓ CATINGA:** *Micania amara* Willd. var. *guaco* H.B.K., família **Compositae**. Cultivado para fins medicinais, na Amazônia brasileira como em muitas outras partes de América tropical; origem ignorada.

**CIRUELA:** *Bunchosia armeniaca* DC., família **Malpighiaceae**. Arbusto ou pequena árvore com frutos comestíveis mas pouco estimados, cultivado em sítios e frequentemente espontâneo em "taperas" (lugares de moradia humana, aban-



donados e invadidos pela capoeira ou mata secundária), no Pará e sobretudo no Amazonas; mais frequente no Perú (Iquitos) onde lhe dão o nome de “ciruela de la China”, apesar da sua origem indubitavelmente americana. A ausência dum nome indígena, no Brasil como no Perú, e a presença dum nome espanhol no Brasil fazem supor que não se trata de uma planta de cultura precolombiana na Amazônia, mas de uma das muitas árvores frutíferas trazidas do Norte da América tropical (incluindo as Antilhas) durante o período colonial. Nos países daquela região, no entanto, a árvore frutífera vulgarmente conhecida como “ciruela” é a anacardiácea *Spondias purpurea* L. (no Pará, esta última é chamada simplesmente de “ciruela”).

COCA, ver *Ipedú*.

CRAJIRÚ, ou (no Pará) PARIRÍ: *Arrabidaea chica* (H.B.K.) Bur., família *Bignoniaceae*. Cipó cujas folhas são usadas para tingir, e ainda na medicina popular; de larga área geográfica na América tropical. O nome “crajirú”, muito em uso no Amazonas, parece ter vindo dos Estados do Nordeste onde a planta é frequentemente cultivada; quanto a “parirí”, êste nome usado na capital do Pará e arredores aplica-se no interior do mesmo Estado a plantas totalmente diferentes. Na Amazônia brasileira encontrei duas variedades: uma, de folhas largas, espontânea em matas secundárias e poucas vezes cultivada, e que florescê e frutifica frequentemente; a outra, de folíolos estreitos, só em estado cultivado. Esta variedade é multiplicada por meio de estacas, não sendo ainda conhecidas as flores nem os frutos (como acontece com outras plantas cultivadas nas mesmas condições e das quais devemos citar em primeiro lugar o “timbó macaquinho”, *Derris nicou*).

CUBÍU: *Solanum sessiliflorum* Dun., família *Solanaceae*. Planta frutífera, comum no Estado do Amazonas e sobretudo na parte ocidental do Solimões onde também se encontra subespontânea; raramente cultivada no Pará. O “cubíu” do Solimões é uma outra espécie de *Solanum*, não cultivada, de frutos comestíveis porém miudos, e sem estreita afinidade com o “cubíu”.



CUCÚRA (Rio Negro), MAPATÍ (Solimões), PURUMÁ (Solimões), UVILHA (Loreto, Perú): **Pourouma cecropiae-folia** Mart., família **Moraceae**. Fruteira muito cultivada, pelos índios como pelos civilizados, na parte ocidental do Amazonas e sobretudo na vizinhança das fronteiras com Perú e Colômbia; abundantíssima nos arredores de Iquitos. Talvez oriunda de espécies silvestres do mesmo gênero botânico, algumas das quais têm frutos comestíveis embora inferiores aos da espécie presente.

CUIEIRA: **Crescentia cujete** L., família **Bignoniaceae**. Na região amazônica como no Brasil inteiro, esta planta só existe em estado cultivado. Será possivelmente oriunda da “cuia pequena do igapó” ou “cuia maracá” (**Crescentia amazonica** Ducke) das várzeas do Solimões e Madeira, sujeitas a profunda inundação pela cheia dos rios durante vários meses em cada ano. As duas espécies diferem quasi unicamente pelo tamanho dos frutos.

CUMÁ ou CUMAN: ver SORVA.

CUMACÁ: **Marsdenia amylacea** (Barb. Rodr.) Malme = **Elcomarrhiza amylacea** Barb. Rodr., família **Asclepiadaceae**. Trepadeira cujos caules herbáceos nascem dum volumoso rizoma amiláceo que tem uso na medicina popular; só conhecida em indivíduos cultivados. A planta ainda não foi encontrada fora da metade oriental da Amazônia brasileira, onde ela é relativamente frequente na zona próxima do Atlântico (Marajó, por exemplo) porém rara no Amazonas. A origem da espécie é ignorada.

CUNABÍ ou CUNAMBÍ. Em geral: **Clibadium surinamense** L., família **Compositae**. Herva ictiotóxica, cultivada com frequência na região do estuário paraense e nos rios Negro e Branco. Citada para a flora das Guianas. De origem ignorada, e aparentemente não conhecida em estado silvestre.

Algumas vezes o nome “cunabí” é aplicado a outras plantas ictiotóxicas, como sejam os “timbós” do gênero **Derris** (= **Lonchocarpus**) e certas espécies de **Phyllanthus**.



**CUPUASSÚ** (verdadeira): *Theobroma grandiflorum* (Spreng.) Schum., família *Sterculiaceae*. Cultivado por toda a Amazônia brasileira inclusive grande parte do Estado do Maranhão, menos comumente na parte ocidental do Amazonas. É árvore espontânea na mata das terras altas da parte Sul e Leste do Pará e Noroeste do Maranhão, do médio Tapajós ao Guamá e os altos cursos do Pindaré e Turiassú (segundo Froes). As plantas cultivadas não se distinguem das espontâneas a não ser pelo porte menor.

Na parte ocidental do Solimões, o nome "cupuassú" é ainda aplicado à espécie *Theobroma bicolor*. Ver: CACAU DO PARÁ.

**CURAUÁ**: *Ananas erectifolius* L. B. Smith = *Ananas sativus* var. *Duckei* Camargo, fam. *Bromeliaceae*. Espécie só conhecida em estado cultivado, ou (o que me parece mais provável) variedade obtida de ananases silvestres por antiquíssima cultura indígena, para produção de fibras. Pará e Amazonas.

**CUTITIRIBÁ** ou, nalguns lugares, **CUTITÍ**: *Lucuma rivicoa* Gaertn. ou *Pouteria rivicoa* (Gaertn.), família *Sapotaceae*. Árvore grande, espontânea nas matas da parte oriental da hileia até o extremo leste do Estado do Amazonas (município de Parintins). No Pará, às vezes cultivada como fruteira.

**CUTITIRIBÁ GRANDE**: *Lucuma macrocarpa* Huber ou *Pouteria macrocarpa* (Huber), família *Sapotaceae*. Fruteira só conhecida em estado cultivado nalguns pontos do Pará e Amazonas (Belém, Manaus, Barcelos). Frutos maiores que os do "cutitiribá" verdadeiro, porém bastante insípidos.

**GENIPAPO** (comum): *Genipa americana* L., família *Rubiaceae*. Esta árvore frutífera distribuída por toda a América tropical ocorre na Amazônia brasileira em estado espontâneo, subespontâneo e cultivado, principalmente nas "várzeas" ao longo dos rios de água "branca". Uma forma da mesma espécie, menor em todas as suas partes e cujos frutos não são aproveitados, nasce em certos igapós e é conhecida pelo nome



de “genipapo-rana”, igualmente aplicável a espécies do gênero **Duroia**.

**GENIPAPO** (dos campos do Rio Branco): **Genipa caruto** H.B.K. Esta espécie que alguns botânicos consideram como méra variedade da precedente, é própria do Norte da América tropical, vindo para o Sul até a parte setentrional da hiléia. É comum no Rio Branco, espontânea nas matinhas dos campos e cultivada ou subespontânea nas povoações onde os seus frutos são empregados na medicina popular.

**GENIPÁUA**: Família **Rubiaceae**, gênero e espécie não determinados por falta de espécimens ferteis. Arbúsculo frequentemente cultivado pelos índios do alto Rio Negro, para fazer uma tinta escura que dizem ser superior à que é feita com genipapo. A planta é multiplicada por meio de estacas, e, como sucede com outras em idênticas condições, parece ter perdido a faculdade de produzir flores.

**GUAJARÁ**: ver **UAJARÁ**.

**GUARANÁ**: **Paullinia cupana** H.B.K., família **Sapindaceae**. Planta só conhecida em estado cultivado.

Há duas subespécies:

**Paullinia cupana** subespécie típica, no alto Orinoco e alto Rio Negro venezuelano e colombiano, cultivada por índios sob o nome “cupana”; outróra frequentemente cultivada no Rio Negro brasileiro onde no entanto hoje só se encontra em raros pontos próximos da fronteira (Marabitanas, por exemplo). Não fornece guaraná comercial, atualmente.

**Paullinia cupana** var. (subespécie) **sorbilis** (Mart.) Ducke. Oriunda de culturas indígenas na região de Maués (na parte Sul do Estado do Amazonas) e hoje cultivada em grande escala naquele município (e em ponto menor nos municípios vizinhos). Fornece a totalidade do guaraná do comércio. Quanto às diferenças entre as duas subespécies, ver: A. Ducke, *Diversidade dos guaranás*, *Rodriguesia* 10:155, com duas pranchas. Rio de Janeiro, 1937.



**INGÁ:** Gênero *Inga* Willd., fam. Leguminosas mimosoidae. Das numerosas espécies silvestres da hiléia, várias se encontram em cultura, principalmente entre os índios e seus descendentes na parte ocidental da região.

**INGA ASSÚ:** *Inga cinnamomea* Benth. Árvore espontânea na mata da várzea ao longo de todo o Rio Amazonas, desde a boca (Mazagão) até o Perú, e de alguns afluentes como o Madeira e o Purús. Encontra-se cultivada, em Belém e Manaus como nalguns lugares do interior.

**INGÁ CHICHÍ** ou **INGÁ CHICHICA:** *Inga fagifolia* (L.) Willd. var. *belemnensis* Ducke. Em culturas nos subúrbios de Belém, Pará; até agora não vista em estado espontâneo. O mesmo nome vulgar é aplicado a diversas espécies silvestres do gênero, de frutos pequenos.

**INGÁ CIPÓ:** *Inga edulis* Mart., forma típica. Vulgaríssima por toda a Amazônia, mas só em culturas, algumas vezes subespontânea. A forma espontânea da presente espécie é *I. edulis* var. *parviflora* Bth., de frutos pequenos, frequente em capoeiras no Estado do Pará e largamente distribuída pela América meridional tropical.

**INGÁ CURURÚ:** *Inga fagifolia* (L.) Willd., forma típica. Cultivada em Gurupá, e encontrada em estado espontâneo na região da foz do Amazonas. Largamente distribuída pelos trópicos do continente sul-americano; comum no Brasil extra-amazônico.

**INGÁ DE FOGO** (em Marajó): *Inga velutina* Willd. Ocorre em estado silvestre por toda a parte oriental do Pará, subindo até Montealegre, e é não raras vezes cultivada.

**INGÁ DOS ÍNDIOS** (Tonantins, Rio Solimões): *Inga setifera* DC., espécie com flores côm de ouro, frequentíssima por todo o Norte e Oéste do Amazonas nos lugares onde predomina o elemento indígena (alto Rio Negro, alto Rio Branco, parte ocidental do Rio Solimões), quasi sempre cultivada ou subespontânea mas sem dúvida originária da mesma região.



**INGÁ PÊUS:** no Solimões, *Inga ruiziana* G. Don; no alto Rio Negro, *Inga macrophylla* H.B.K. A primeira foi vista em cultura, no meio indígena do alto Solimões, sendo provavelmente oriunda do Perú onde ela é mais frequente. A segunda é espontânea em toda a Amazônia e algumas vezes cultivada.

Além destas espécies encontrei em culturas de provável origem indígena, nos arredores de Óbidos e Jurutí Velho, a espécie *Inga polyantha* Ducke, cujo nome vernáculo completo não pude obter.

**IPADÚ** (nas repúblicas ocidentais: COCA): *Erythroxylon coca* L., família *Erythroxylaceae*. No Brasil, esta espécie só existe em estado cultivado, porém sua introdução deve datar de época muito remota, conforme se verifica pela presença dum nome indígena brasileiro. No Estado do Pará e na parte oriental do Estado do Amazonas, a planta está muito espalhada mas é de restrito uso na medicina popular. Na parte ocidental do Amazonas (de Tefé para cima), as folhas secas e pulverizadas são mascadas por populares de origem indígena, porém sem a mistura com cal, em uso nas repúblicas andinas. Uma forma interessante desta espécie, cultivada pelos índios Apurinans do baixo Rio Purús, encontra-se no horto do Museu Paraense Emilio Goeldi, introduzida pelo Sr. Nicanor Rocha Briglia quando servia como jardineiro naquele estabelecimento. Essas plantas diferem do "ipadú" comum pelo porte baixo (quasi anão) e por folhas muito pequenas; não achei diferença nas flores. Elas vieram com a nota seguinte do seu coletor: "Rio Purús, Índios Apurinans, lugar Tenurí, umas 80 milhas abaixo da boca do Pauini; ignoro o uso que os índios fazem das mesmas, porém o trabalho da plantação é feito com especial cuidado e todas as folhas são aproveitadas".

**JACAMÍ DE PERNA LONGA** ou simplesmente **JACAMÍ** ou **PAU DE ANGOLA:** *Piper suffitor* Trelease, família *Piperaceae*. Planta não raramente cultivada na Amazônia brasileira, principalmente em quintais nos subúrbios de Belém e Manaus; seus caules têm um cheiro agradável e bem diferente do das outras espécies de *Piper* encontradas na região. Não



conhecida em estado silvestre, é talvez nem de origem amazônica nem de cultura precolombiana. O nome, algumas vezes usado, de “pau de Angola”, indicaria origem africana se o mesmo não fosse também aplicado à planta européia *Vitex agnuscastus* L., fam. *Verbenaceae*, o que faz supor que haja apenas alguma semelhança entre o odor das ditas plantas e o de uma madeira africana, de frequente uso na perfumaria popular em Portugal sob o nome de “pau de Angola”.

**JAPANA:** *Eupatorium ayapana* Venten., família *Compositae*. Herva aromática cultivada na Amazônia brasileira e no Perú (de onde parece ter vindo).

**MACACAPORANGA,** ver: SACAQUINHA.

**MACACHEIRA:** *Manihot aypi* Pohl = *M. palmata* M. Arg., e

**MANDIOCA:** *Manihot utilissima* Pohl. Família *Euphorbiaceae*.

Principais plantas alimentares dos índios e de grande parte da população rural, em muitos países da América tropical e sobretudo na Amazônia; quanto à sua origem e formas silvestres, nada se sabe de certo. Sobre variedades, nomes vulgares e tudo mais, confira-se os trabalhos monográficos que tratam destas plantas.

**MAPATÍ:** Ver CUCÚRA.

**MARACUJÁ:** *Passiflora*, espécies diversas, silvestres e cultivadas. Família *Passifloraceae*. Na Amazônia brasileira (talvez introduzidas pelos civilizados?) cultivam-se:

— **MARACUJÁ GRANDE:** *Passiflora quadrangularis* L. (= *P. macrocarpa* Mart.) e *P. alata* Ait. Cultivadas por toda a América tropical; pouco comuns na Amazônia brasileira, e aqui talvez introduzidas pelos civilizados; frequentes nos países andinos de onde provavelmente são originários.



**MARACUJÁ PEROBA:** *Passiflora edulis* Sims. Abundantemente cultivada na Amazônia brasileira, numa forma possivelmente regional (notável pelo forte perfume dos frutos) mas não conhecida em estado silvestre. Outras formas da espécie existem distribuídas por toda a América tropical.

**MARIMARÍ** ou (em Montealegre) **SERUAIA:** *Cassia leiandra* Bth., fam. Leguminosae Caesalpinioideae. Árvore das beiradas inundáveis, por toda a "várzea" do Rio Amazonas e muitos dos seus afluentes; ausente da faixa atlântica e região do estuário paraense; citada para o Rio São Francisco, Baía. Frequentemente cultivada nos lugares onde é nativa, por causa da polpa comestível dos frutos.

**MARIMARÍ** (no alto Rio Branco): *Cassia moschata* H.B.K. Esta espécie, própria do Norte e Noroeste do continente sul-americano (Colômbia e Venezuela, até o Orinoco e Cassiquiare), encontra-se no Brasil somente no Rio Branco; aí, de Vista Alegre e Caracaraí para cima, ela é frequente em capoeiras e nos campos altos, e subespontânea ou cultivada ao redor de habitações. Os frutos são usados na medicina popular, e avidamente procurados pelo gado.

**MARÍ-RANA:** *Couepia subcordata*. Bth. ex Hook, f., família Rosaceae. Árvore cultivada e subespontânea na Amazônia brasileira, com frutos comestíveis de inferior qualidade. Ainda não encontrado em estado indubitavelmente espontâneo.

**PAJURÁ:** *Couepia bracteosa* Bth., família Rosaceae. Árvore frutífera não rara na mata das terras altas de Manaus, e cultivada frequentemente na mesma região como ainda em alguns lugares do baixo Amazonas (principalmente Santarém). As árvores cultivadas diferem ligeiramente das silvestres, na cor das folhas e em geral pelos frutos mais doces, diferenças que nos autorizam a pensar em cultura muito antiga da presente espécie.

No Estado do Pará, o nome "pajurá" aplica-se ainda à árvore silvestre *Parinarium pajura* R. Ben. = *Par. montanum* Aubl. ex parte (fruto), de ótimos frutos comestíveis porém não existente em cultura.



PARIRÍ: nome dado no Pará à *Arrabidaea* *chica*, mais geralmente conhecida por CRAJIRÚ (veja-se este nome).

PARIRÍ: *Lucuma pariry* Ducke ou *Pouteria pariry* (Ducke), conforme os pontos de vista dos vários autores. Fam. *Sapotaceae*. Árvore florestal de porte grande, espalhada pela Amazônia brasileira onde ela ocorre somente em solo argiloso fértil. Cultivada no município de Óbidos, por causa dos seus frutos saborosos.

O nome "parirí" é ainda aplicado à *Calathea lutea* G.F.W. Mey., fam. *Maranthaceae*, comum em terrenos de várzea porém não cultivada.

PAU DE ANGOLA, ver: JACAMÍ.

PIMENTA: *Capsicum*, família *Solanaceae*, várias espécies e muitas variedades cuja separação requereria um estudo monográfico do gênero. Algumas, de cultura antiquíssima, precolombiana, são encontradas junto às malocas dos índios.

PUPUNHA: *Guilielma speciosa* Mart., fam. *Palmeiras*.

Esta importante fruteira indígena aparece, na Amazônia, num número crescente de variedades à medida que se avança de leste para o oeste; poucas existem no Pará, porém muitas (e de maior volume e melhor sabor dos frutos) na parte ocidental da hileria que inclui a região dos limites do Amazonas brasileiro com Perú e Colômbia. A espécie é conhecida unicamente em estado de cultura; ela pode eventualmente ter derivado da "pupunha brava", *Guilielma microcarpa* Huber, espontânea no médio curso do Rio Purús.

PURUÍ GRANDE: 3 espécies do gênero *Thieleodoxa*, família *Rubiaceae*, cultivadas nas povoações e sem dúvida indígenas no Amazonas: *Th. sorbilis* Huber ex Ducke, no médio Purús; *Th. stipularis* Ducke, no alto Solimões e Içá; *Th. verticillata* Ducke, no baixo Solimões e Madeira. Os frutos destas plantas são ácidos e bons para refrescos. O nome "puruí", simples, refere-se às espécies do gênero *Alibertia*, da mesma família *Rubiaceae* mas todas silvestres e com frutos pequenos.



**PUCHURÍ:** *Acrodictidium puchury maior* (Nees et Mart.) Mez ou *Licaria puchury maior* (Nees et Mart.) Kostern., família **Lauraceae**. Árvore de difícil cultura, oriunda de “igapós” de águas negras ao longo de riachos, nas partes centrais do Amazonas; algumas vezes encontrada em povoações de origem indígena.

**PURUMÁ:** ver CUCURA.

**QUINA:** *Quassia amara* L. f., família **Simarubaceae**. Frequentemente cultivada em toda a Amazônia brasileira; provavelmente oriunda da parte norte da América do Sul. A ausência de um nome indígena desperta dúvidas quanto à época da introdução desta planta. O nome “quina” é algumas vezes ainda aplicado a outras plantas que contem princípios amargos.

**ROSA DA MONTANHA:** *Brownea grandiceps* Jacq., família **Legum. caesalpinioideae** (sinônimo provável: *Brownea negrensis* Bth.). Árvore espontânea na mata ao longo de rios no extremo Noroeste da hiléia, por exemplo no alto Issana afluente do Rio Negro e no Papunaua afluente do Guaviare, ambos na Colômbia; em território brasileiro, frequentemente cultivada junto a malocas e nas povoações de origem indígena, na bacia fluvial do alto Rio Negro. Os índios, segundo informam na região, cultivam a planta para usar suas flores vermelhas como remédio, e devem para a mesma ter algum nome indígena; no entanto, o nome de uso corrente na região é o acima registrado o qual é uma tradução errada no espanhol “Rosa del Monte” (a tradução correta seria “Rosa da Mata”, porque **monte** em linguagem ispano-americana tem aquela significação).

*B. grandiceps* é uma das mais ornamentais árvores dos jardins tropicais; é frequentemente cultivada no Rio de Janeiro, sob o nome “Sol da Bolívia” apesar de não existir naquela república. As plantas ali cultivadas possuem em geral inflorescências mais volumosas que as da zona indígena, e algumas fazem suspeitar hibridação com *Brownea ariza* Bth., originária da Venezuela.



**SACACA** (“Casca Sacáca”): *Croton cajucara* Bth., fam. **Euphorbiaceae**. Cultivada sobretudo nos subúrbios de Manaus, mais raramente no baixo Amazonas paraense onde a espécie é ainda silvestre. Achei-a na mata de Óbidos com o nome de “cajussára”; desse nome que também se pode escrever “cajuçara” surgiu pela supressão da cedilha o nome botânico *cajucara*!

**SACAQUINHA**, ou (em Manaus) **MACACAPORANGA**: *Croton sacaquinha* Croizat, fam. **Euphorbiaceae**. Arvorezinha cultivada em quintais, no Baixo Amazonas e com muita frequência em Manaus; usada na medicina popular, mas menos estimada que a “sacaca” verdadeira. Não conhecida em estado espontâneo. Note-se que a presente espécie nada tem que ver com a “macacaporanga” de Santarém, **laurácea aromática** da mata marginal do planalto (“Serra”) ao Sul da dita cidade, e cujas folhas e raminhos fornecem um dos melhores perfumes populares em uso na Amazônia.

**SANGUE DE CRISTO**, ver: **UÊ-CÁ**.

**SAPATINHO**: *Pedilanthus retusus* Bth., fam. **Euphorbiaceae**. Planta com latex cáustico, algumas vezes usada na medicina popular; não raro em quintais, no Pará e Amazonas. Origem não conhecida com segurança, mas possivelmente a parte Norte da América tropical onde a planta parece ser frequente.

**SAPÓTE**: *Matisia cordata* H.B.K., fam. **Bombacaceae**. Árvore grande com frutos comestíveis, indígena e abundantemente cultivada no Perú oriental. No Amazonas brasileiro, frequentemente cultivada no Solimões (de Tefé para cima) onde a encontrei também em estado espontâneo na mata perto de Esperança, boca do Javari. Os frutos das árvores cultivadas são sempre maiores que os das silvestres, o que prova a cultura desta espécie vir de longas gerações.

**SAPUCAIA** (cultivada no Pará e Amazonas): *Lecythis paraensis* Huber, fam. **Lecythidaceae**. Esta espécie que parece



ser a única a fornecer a sapucaia do comércio amazônico, encontra-se ao longo dos paranás do Rio Amazonas e em outros lugares da “várzea”, plantada perto das casas mas também em lugares onde parece ser espontânea. Não podemos por enquanto afirmar se se trata de uma espécie própria ou de uma forma derivada de alguma espécie silvestre mediante longa cultura.

**SORVA (SORVA PEQUENA):** *Couma utilis* (Mart.) M. Arg., fam. *Apocynaceae*. Árvore frutífera, indígena da Amazônia, de Óbidos para cima, e frequentemente cultivada, sobretudo em Manaus. As outras espécies da região, as quais igualmente produzem frutos comestíveis, são puramente silvestres. O nome indígena CUMÁ ou CUMAN é aplicável a todas.

**SUCURIJÚ:** *Mikania*, espécie não determinada. Fam. *Compositae*. Trepadeira aromática, plantada em quintais no Pará onde é usada na medicina popular.

**TAPEREBÁ (ou CAJÁ, nome usado pelos Nordestinos):** *Spondias mombin* L. = *S. lutea* L., família *Anacardiaceae*. Silvestre por toda a Amazônia; muito mais comum em estado subespontâneo, sobretudo em lugares habitados, porém raramente cultivado. Largamente distribuído sobre o Norte da América tropical; ao Sul da zona equatorial ainda comum no Nordeste brasileiro, com o nome “cajá” o qual mais para o sul (Rio de Janeiro) é aplicado a uma espécie diferente (*Spondias venulosa*).

**TIMBÓ:** Nome indígena de raízes aéreas de plantas epifíticas que servem para amarrar (“timbó assú”, de certas espécies de *Carludovica*; “timbó titica”, de espécies de *Heteropsis*), e de plantas ictiotóxicas. Somente das últimas, algumas são cultivadas pelos índios e seus sucessores. Entre os civilizados, o nome “timbó” designa exclusivamente plantas para matar peixe.

Um “timbó” encontrado em cultura, em sítios no alto Rio Negro, pertence à espécie *Clitoria cajanifolia* (Presl.) Bth.,



subarbusto pequeno das **Leg. Papil. Phaseoleae**; não parece ser aí indígena, mas antes ter vindo da vizinha Venezuela, talvez em tempos remotos. Um outro “timbó”, cultivado pelos índios Tembés no Rio Capim, Pará (segundo Huber) é **Tephrosia nitens** Benth. (**Leg. Papil. Galegeae**), subarbuscino como o primeiro, porém nativo na própria Amazônia. O nome “timbó” é ainda dado a várias plantas ictiotóxicas, indígenas na região porém não em cultura, como por exemplo **Paullinia pinnata**, da família **Sapindaceae**, no estuário paraense, e **Antonia ovata**, fam. **Loganiaceae**, nos campos do Rio Branco.

Os únicos “timbós” de cultura frequente e antiquíssima na Amazônia brasileira, são espécies do mesmo gênero **Derris** ao qual pertence a principal planta ictiotóxica do Oriente, **Derris elliptica**.

**TIMBÓ MACAQUINHO** (às vezes “timbó branco”): **Derris nicou** (Aubl.) Macbr. = **Lonchocarpus nicou** (Aubl.) Bth. = **Lonchocarpus utilis** A. C. Smith. Fam. **Leg. Papil. Dalbergieae**. Parece que vários outros nomes vernáculos, de uso local, correspondem ainda à presente espécie, à qual igualmente pertence o “barbasco” peruano cultivado em grande escala para exportação. Ela cresce nos primeiros anos de vida, em forma de arbúsculo ou arbusto de poucos caules, de porte ereto, para só mais tarde lançar vergôntes mais ou menos escandentes. É esta a espécie de “timbó” que segundo todos os informantes dá melhor rendimento em rotenona, e ela parece ser a única cultivada para fins industriais no Perú. Na Amazônia brasileira, o desenvolvimento deste timbó é menos bom que o do “timbó urucú”, e não se encontram plantas em estado subespontâneo; a origem da presente espécie não deve ser procurada nesta região. A cultura da **Derris nicou** é tão antiga que as plantas, multiplicadas somente por estacas, perderam a faculdade da reprodução por sementes; nenhum botânico pôde ainda coletar flores ou frutos.

**TIMBÓ URUCÚ** ou **TIMBÓ VERMELHO**: **Derris urucu** (Killip et Smith) Macbr. = **Lonchocarpus urucu** Killip et Smith. Esta espécie, ao contrário da precedente, é um legítimo



cipó, conforme se verifica pelos caules e ramos escandentes desde o começo. Ela é comum, na Amazônia brasileira, em culturas, e ocorre também em matas secundárias ou mesmo aparentemente primárias em zonas outrora habitada por índios. O desenvolvimento das plantas desta espécie, na Amazônia brasileira, é mais vigoroso que o da precedente, mas o rendimento em rotenona é (segundo todos os autores) menor. As plantas velhas florescem e frutificam não raramente.

Alguns timbós do gênero **Derris** são silvestres na região amazônica e algumas vezes cultivados em zonas habitadas pelos indígenas: **Derris floribunda** (Bth.), largamente distribuída pela Amazônia, e **Derris rufescens** (Bth.), do alto Rio Negro e da Guiana britânica.

**TIMBÓ DE CAIENA: Tephrosia toxicaria** Pers., fam. Leg. Papil. Galegeae. Semiarbusto cultivado num ou outro lugar da Amazônia brasileira, raro no Estado do Amazonas, frequente no Pará. A planta serve para matar peixe e contém rotenona. O nome vulgar brasileiro parece indicar que esta espécie veio importada de Caiena (de onde vieram para o Pará plantas de várias origens, cultivadas nas colônias francesas), mas ela é também frequente no Perú, na região serrana, segundo publicações oficiais daquele país. Assim, a origem da planta fica em dúvida.

**TOCARf:** vem CASTANHEIRA.

**TOÉ: Datura insignis** Barb. Rodr., família Solanaceae. Arbusto com enormes flores cor de carne com parte branca, cultivado e subespontâneo no Perú oriental e na zona limitrofe brasileira onde tem uso como entorpecente e em feitiçarias. Esta planta floresce abundantemente, mas nunca a ví com frutos, o que permite supor-lhe origem nas regiões andinas onde a polinização seria feita por certas espécies de beija-flores próprios da serra.

**TUCUM: Astrocaryum chambira** Burret, fam. Palmeiras. Cultivado no alto Rio Negro e na parte ocidental do Solimões; neste, também espontâneo. Mais comum no Perú. Fornece



ótimas fibras, principalmente para redes. Note-se que o nome "tucum", no baixo Amazonas e no Estado do Maranhão, corresponde a outras espécies do mesmo gênero *Astrocaryum*.

**UAJARÁ, GUAJARÁ ou AJARÁ:** *Chrysophyllum excelsum* Huber, fam. Sapotaceae. Árvore que atinge grande porte; encontrada em culturas e subespontânea, dispersa pela Amazônia brasileira porém não muito frequente; ainda não conhecida em estado comprovadamente espontâneo. Os frutos têm sabor agradável porém abundam em latex muito viscoso e ferem a boca; nalguns lugares comem-nos cozidos. Os mesmos nomes vulgares são às vezes usados para outras espécies do mesmo gênero porém silvestres. Huber, classificando a espécie botânica, registrou para a mesma o nome vernáculo "sorva do Perú" que no entanto em parte alguma encontramos em uso.

**UCHÍ,** ou (nalguns lugares do Baixo Amazonas) **UCHÍ PUCŪ,** para distinguir a presente espécie dum outro "uchí", puramente silvestre ("uchí corôa"): *Sacoglottis uchi* Huber, família Linaceae ou Humiriaceae (conforme os autores). Árvore frutífera frequente nas matas, por todo o Pará e Amazonas, não raramente cultivada nos arredores da capital paraense, principalmente no Mosqueiro onde a sua cultura parece ser muito antiga.

**UÉ-CÁ** (no Rio Solimões) ou **SANGUE DE CRISTO** (no Pará): *Aristolochia cauliflora* Ule, fam. Aristolochiaceae. Cipó de caule lenhoso, raramente cultivado e ainda não conhecido em estado espontâneo, ao menos na Amazônia brasileira. Tem uso na medicina popular.

**UMARÍ:** *Poraqueiba paraensis* Ducke, no Estado do Pará, e *P. sericea* Tul., no Amazonas e Perú oriental. Família Icacinaceae. Árvores frutíferas de inferior categoria, frequentíssimas em culturas e aí subespontâneas, como ainda em matas ao menos em parte secundárias. Ainda não observadas em genuina mata virgem, onde, no entanto, no Pará, aparece a espécie silvestre e *P. guianensis* Aubl., com frutos pequenos e não comestíveis.



URUCÚ: *Bixa orellana* L., fam. Bixaceae. Árvore pequena, vulgar em culturas na América tropical toda; na Amazônia, muito usada pelos índios e sem dúvida de cultura precolombiana. Possivelmente oriunda da *Bixa excelsa* Gleas. et Krukoff, da parte Sudoeste da Amazônia (Noroeste de Mato Grosso, Acre e Sudoeste do Amazonas), árvore florestal de porte grande porém quanto ao mais só divergindo pela forma dos frutos.



